

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Sarzedo/MG torna público o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO referente ao Contrato nº 03/2025, oriundo do processo licitatório nº 267/2024. Por meio deste instrumento, atesta-se, para os devidos fins, que os serviços executados, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia para execução de reforma e adequação da Escola Helena Eustáquia de Souza, localizado na Avenida das Palmeiras, nº 576, Bairro Residencial Masterville, Sarzedo/MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, foram realizados pela empresa **MINAS SUSTENTAVEL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.039.547/0001-00. Após vistoria e constatação de que a obra acima qualificada foi executada em conformidade com as condições contratuais, normas técnicas vigentes, projetos aprovados, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, encontrando-se concluída, expede-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, para que produza seus efeitos legais.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	---	--

**DECRETO Nº 1906/2026*****Abertura de crédito adicional
suplementar, no Orçamento programa
de 2026.***

A **Prefeita Municipal de Sarzedo**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SARZEDO e autorização contida na Lei Municipal nº 1003/2024, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001.9.122.402.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R\$50.000,00

1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 50.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001.9.122.402.2001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$50.000,00

1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogada as disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de julho de 2026

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326

CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 141/2026

A Prefeitura Municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para; **aquisição de 30 estantes de aço com 06 prateleiras para uso no arquivo municipal**; em atendimento a Secretaria Municipal de Administração solicitação nº 141/2026; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta.

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se à disposição dos interesses no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br até as 17:00hs do dia 27/07/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 22 de Julho de 2026.



João Pedro Carregal Torres
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP: 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**Contratação direta Nº 202/2026**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a aquisição de 30 cadeiras de base fixa, na cor preta, sem braços, assento e encosto com napa com espuma injetada, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração; solicitação nº 202/2026, junto a empresa DE LABORE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.513.699/0001-19, no valor total de R\$ 4.705,00 (quatro mil e setecentos e cinco reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 17 de julho de 2026.



Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – O Município de Sarzedo torna público CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa de valor, pagamento de despesa com taxa de anotação de responsabilidade técnica (ART) – Solicitação Nº 369/2026, PAGAMENTO DE TAXA DE ART (CREA-MG) REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA RUA CAMPOS ELISEOS BAIRRO BRASILIA NO MUNICÍPIO DE SARZEDO - EMPRESA: ITAMINAS., o pagamento será realizado para o CREA/MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CNPJ 17.254.509/0001-63, no valor total R\$ 108,39 (cento e oito reais e trinta e nove centavos). A publicação disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br . Sarzedo, 22 de julho de 2026.